



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Ofício IGAM/GECON nº. 307/2019

Belo Horizonte, 04 de junho de 2019.

Senhor
Fabício Mendonça Silva
Assessor Jurídico
Superintendência de Água e Esgotos de Araguari
Avenida Hugo Alessi 50, Industrial
CEP: 38.442-028 – Araguari/MG

Assunto: Decisão do Recurso - Processo nº 2240.01.0001874/2018-62

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0001874/2018-62].

Prezado Senhor,

Em atenção ao recurso administrativo impetrado pela Superintendência de Água e Esgotos - SAE de Araguari, encaminhamos a decisão final proferida pela Diretoria Geral do Igam.

Por fim, esclarecemos ainda que da decisão da Diretoria-Geral caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº 46.632/2014 e artigo 22 da Lei Estadual nº 14.184/2012.

Para acesso ao conteúdo completo do processo, formalize a solicitação por meio de mensagem eletrônica para cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br, identificando, no assunto, o número do processo supracitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sonia de Souza Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5333737** e o código CRC **6C8740B1**.

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900